



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÕES EFETUADAS EM 2024-06-19

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ Projeto de Lei n.º 163/XVI/1.ª (CH) – Altera os critérios de atribuição de prestações do subsistema de solidariedade e de protecção familiar a cidadãos estrangeiros residentes em Portugal, provenientes de Estados Terceiros que não tenham celebrado um acordo de livre circulação de pessoas com a União Europeia;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PSD	PS	CH	IL	BE	PCP	L	CDS-PP	PAN
	78	78	50	8	5	4	4	2	1
FAVOR			X						
CONTRA		X		X	X	X	X		X
ABSTENÇÃO	X							X	

Rejeitado

⇒ Projeto de Lei n.º 164/XVI/1.ª (CH) – Prevê a desburocratização dos regimes e programas de Apoio ao Retorno Voluntário de Imigrantes;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PSD	PS	CH	IL	BE	PCP	L	CDS-PP	PAN
	78	78	50	8	5	4	4	2	1
FAVOR			X						
CONTRA		X			X	X	X		X
ABSTENÇÃO	X			X				X	

Rejeitado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ **Projeto de Lei n.º 165/XVI/1.ª (CH)** – Garante o direito à dignidade da pessoa humana na dimensão que lhe é conferida pela iminente necessidade de estabilidade na habitação, consagrando e impondo limites ao número de atestados de residência por habitação;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PSD	PS	CH	IL	BE	PCP	L	CDS-PP	PAN
	78	78	50	8	5	4	4	2	1
FAVOR			X						
CONTRA		X		X	X	X	X		X
ABSTENÇÃO	X							X	

Rejeitado

⇒ **Projeto de Lei n.º 166/XVI/1.ª (CH)** – Revê as normas da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, em matéria de autorização de residência para exercício de atividade profissional e estabelece quotas anuais para a imigração assentes nas qualificações e nas reais necessidades do mercado de trabalho do país;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PSD	PS	CH	IL	BE	PCP	L	CDS-PP	PAN
	78	78	50	8	5	4	4	2	1
FAVOR			X						
CONTRA	X	X		X	X	X	X	X	X
ABSTENÇÃO									

Rejeitado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ **Projeto de Resolução n.º 136/XVI/1.ª (CH)** – Recomenda ao Governo que suspenda imediatamente a emissão de autorizações de residência, até que todos os pedidos pendentes sejam resolvidos;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PSD 78	PS 78	CH 50	IL 8	BE 5	PCP 4	L 4	CDS-PP 2	PAN 1
FAVOR			X						
CONTRA	X	X		X	X	X	X	X	X
ABSTENÇÃO									

Rejeitado

⇒ **Projeto de Lei n.º 183/XVI/1.ª (BE)** – Reintroduz o procedimento de autorização de residência assente em manifestações de interesse;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PSD 78	PS 78	CH 50	IL 8	BE 5	PCP 4	L 4	CDS-PP 2	PAN 1
FAVOR					X	X	X		X
CONTRA	X		X	X				X	
ABSTENÇÃO		X							

Rejeitado

⇒ **Projeto de Resolução n.º 157/XVI/1.ª (BE)** – Reforça os recursos humanos da Agência para a Integração Migrações e Asilo.

N.º 3 ART. 94.º RAR	PSD 78	PS 78	CH 50	IL 8	BE 5	PCP 4	L 4	CDS-PP 2	PAN 1
FAVOR		X			X	X	X		X
CONTRA	X		X					X	
ABSTENÇÃO				X					

Rejeitado